



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 DATADO DE 01.02.2016**

“Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, e a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, na forma abaixo”:

Por este **Termo de Aditamento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, órgão público do poder legislativo municipal, com sede na Rodovia Dário Salvador, s/n, Centro, Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.217.781/0001-21, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o Sr. **ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF (MF) nº. 074.441.577,23, residente e domiciliado em Nova Brasília, Governador Lindenberg/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, situada na Pc Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906 Edif. Jusmar, Centro – Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador do CPF 985.971.757-53, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o processo nº 510/2015, pregão presencial nº 001/2016 resolvem assinar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:



**Cláusula Primeira - Objeto**

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 11 (onze) meses do prazo original do contrato nº. 006/2016 passando a ser em 30 de novembro de 2018 a data de vencimento de seu Terceiro Termo de Aditamento.

**Cláusula Segunda – Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2018, a saber:

*000011.001101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal*  
*3339003900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 012.*

**Cláusula Terceira - Valor**

Face ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor mensal deste aditamento em **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** o valor do termo de aditamento do contrato, e passando a ser de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscientos reais)**, o valor total do Contrato nº. 006/2016.

**Cláusula Quarta – Disposições Gerais**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.



E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Lindenberg – ES, 18 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE:**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ALAUDIO ALVES DOS SANTOS**  
**CPF N° 074.441.577,23**  
*Presidente da Câmara*

**CONTRATADA:**

---

**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**  
**Marcos Pontes de Aquino**  
**CPF N° 985.971.757-53**  
**Sócio Administrador**

**T e s t e m u n h a s:**

- 1) - \_\_\_\_\_
- 2) - \_\_\_\_\_